Regulamento

V Curso de Medicina Desportiva

2019





Comissão Organizadora do V Curso de Medicina Desportiva

cmedcinadesportiva@aefmup.pt

Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto Alameda Prof. Hernâni Monteiro, Hospital São João, piso 01 4200-319 Porto, Portugal

Regulamento V Curso de Medicina Desportiva

Artigo 1º – (Âmbito)

- a) O presente regulamento estabelece o funcionamento do congresso "V Curso de Medicina Desportiva", que se realizará no dia 27 de abril de 2019, nas instalações da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- b) O V Curso de Medicina Desportiva é uma atividade desenvolvida por uma Comissão Organizadora (CO) de vinte e oito elementos. A CO é constituída pelos cinco elementos do Departamento de Investigação, Formação e Ciência da Direção da Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto (DIFC-DAEFMUP), por vinte e dois colaboradores externos e pelo Professor Doutor João Torres.

Artigo 2º - (Objetivo)

- a) O V Curso de Medicina Desportiva tem como público-alvo estudantes e profissionais das áreas da saúde e desporto.
- b) Este é um congresso médico-científico, subordinado ao tema "Medicina Desportiva" e tem como principal objetivo reunir a ciência e conhecimento médico mais atual desta área, contribuindo para a formação complementar dos estudantes e profissionais ao qual é dirigido.

Artigo 3º - (Vagas)

- a) Estão disponíveis 350 vagas para participantes e 200 vagas para suplentes.
 - a. 250 vagas para participantes e 150 vagas para suplentes reservadas a estudantes das áreas da saúde e desporto.
 - b. 100 vagas para participantes e 50 vagas para suplentes reservadas para profissionais das áreas da saúde e desporto.

Artigo 4º - (Inscrições)

 a) As inscrições para o V Curso de Medicina Desportiva abrem a 31 de março, às 21 horas, para estudantes.

- b) Para profissionais, as inscrições abrem no dia 7 de Abril, às 21 horas.
- c) As inscrições decorrem em dois *Formulários Google*, um para cada grupo das alíneas a) e b) do presente artigo, a serem disponibilizados na página do V Curso de Medicina Desportiva no *Facebook*® (facebook.com/vcmedicinadesportiva).
- d) São dados necessários para a inscrição de um estudante:
 - a. Nome completo;
 - b. Nome a incluir na credencial;
 - c. Instituição de ensino que frequenta;
 - d. Ano curricular:
 - e. E-mail;
 - f. Contacto telefónico.
- e) São dados necessários para a inscrição de um profissional:
 - a. Nome completo;
 - b. Nome a incluir na credencial;
 - c. Profissão:
 - d. Área de formação;
 - e. E-mail;
 - f. Contacto telefónico.
- f) Após a submissão do formulário, a inscrição de cada participante fica pendente à confirmação da mesma, através de envio de e-mail pela CO.
- g) Caso algum participante se inscreva mais do que uma vez, apenas a primeira inscrição será aceite.
- h) Caso as vagas na alínea a) do artigo 3º não sejam preenchidas na sua totalidade, os formulários de inscrição fecharão às 23.59h do dia 17 de Abril, quarta-feira.
- i) A cada participante corresponde um número de inscrição, de acordo com a ordem de submissão do formulário, doravante denominado de ordem de inscrição. Importa esclarecer que esta ordem será obtida após a junção das duas listas de inscritos obtidas pelos formulários mencionados na alínea c) do artigo 4º. Após esta junção será aplicada uma ordenação por horário de inscrição que levará à atribuição do número de inscrição aqui referido.
- j) A CO tentará resolver, com a maior brevidade possível, qualquer problema informático que decorra durante as inscrições, notificando os participantes da sua resolução via e-mail.

Artigo 5º – (Apresentação de *Posters*)

- a) O submissão dos abstracts decorrerá até ao dia 12 de abril de 2019 e implica o envio do abstract para o e-mail cmedicinadesportiva@aefmup.pt.
 - a. À Comissão Organizadora reserva-se o direito de alargar a data mencionada nesta alínea se assim for considerado necessário.
- b) A avaliação e seleção dos Abstracts candidatos é levada a cabo por um júri constituído pelo Professor Doutor João Torres e pela faculty do V Curso de Medicina Desportiva.
- c) No caso de ser selecionado, o participante será contactado via e-mail.
- d) Os participantes selecionados são responsáveis pela impressão do *Poster*, bem como pela sua entrega no secretariado no dia do congresso (27 de abril de 2019), até às 9 horas. É do encargo da Comissão Organizadora a afixação do *Poster* no local devido.
- e) A avaliação do *Poster* no dia do congresso é levada a cabo por um júri constituído por elementos da *Faculty* do V Curso de Medicina Desportiva..
- f) O melhor poster identificado na alínea e) do presente artigo terá direito a apresentar o seu poster pelas 16 horas e 30 minutos, de dia 27 de abril de 2019, no auditório principal do Congresso.
- g) Os participantes selecionados não têm a inscrição garantida no congresso, pelo que deverão inscrever-se de acordo com o artigo 4º.

Artigo 6º – (Inscrições Workshops)

- a) Os *workshops* do V Curso de Medicina Desportiva têm lugar sábado, dia 27 de abril, das 17 horas e 30 minutos às 19 horas.
- b) A lista de *workshops* do V Curso de Medicina Desportiva estará disponível no *site* do Curso, com a respetiva descrição.
- c) Não haverá restrição dos participantes de acordo com a área de estudo/trabalho.
- d) Cada participante ficará alocado a um workshop.
- e) Cada workshop tem um número limitado de vagas, definido pelos formadores.
- f) A inscrição nos *workshops* será feita por cada participante, pela submissão do formulário com este propósito, referido no artigo 4º, alínea j).
- g) Durante a inscrição, cada participante terá que colocar por ordem de preferência os *workshops* até 2 dias após a disponibilização do formulário para este propósito.
- h) A seriação dos workshops será feita de acordo com a alínea i) do artigo 4º.
- i) Os resultados serão divulgados posteriormente pela CO, através de um *e-mail*.

Artigo 7º - (Preço)

a) A inscrição no V Curso de Medicina Desportiva tem um custo de 10 euros para estudantes e 30 euros para profissionais.

Artigo 8º – (Pagamento)

- a) Para a inscrição estar concluída, os participantes têm que proceder ao pagamento do valor total do congresso.
- b) O pagamento será efetuado por transferência bancária para o NIB da AEFMUP (facultado por e-mail).
- c) Os participantes devem enviar um e-mail, com o assunto "Pagamento Primeiro e Último Nome", que, em anexo, contenha um documento que comprove serem estudantes (não se aplica a profissionais) e o comprovativo de pagamento para cmedicinadesportiva@aefmup.pt, até 3 dias após o envio da confirmação de inscrição no congresso.
- d) As inscrições só serão válidas se cumprirem todas as regras dispostas no artigo
 4º e no presente artigo.
- e) Caso o participante não envie o comprovativo até à data supracitada na alinea c), a sua inscrição no congresso será cancelada e substituída por um suplente.

Artigo 9º - (Desistências)

- a) Todos os participantes que não efetuarem o pagamento até à data limite prevista para o efeito, como descrito nos Artigos 8º e 10º, serão tidos como desistentes, não sendo reembolsados.
- b) Após o pagamento, os participantes poderão desistir até 3 dias depois do mesmo, enviando e-mail com o assunto "Desistência_- Primeiro e Último Nome" para <u>cmedicinadesportiva@aefmup.pt</u>. Neste caso, os participantes desistentes serão reembolsados.
- c) Após o prazo mencionado na alínea b) do presente artigo, qualquer participante que deseje cancelar a sua inscrição não será reembolsado.

Artigo 10º - (Inscrições Suplentes)

- a) Em caso de desistência, os suplentes serão contactados por e-mail ou telefone, de acordo com a ordem de inscrição previamente definida e tendo em conta o facto de o desistente ser estudante ou profissional, como mencionado na alínea a) do Artigo 3º.
 - a. Caso o desistente seja estudante, o suplente que o substituirá será também estudante. No caso de não existirem estudantes suplentes, o suplente que o substituirá será profissional.
 - b. Caso o desistente seja profissional, o suplente que o substituirá será também profissional. No caso de não existirem profissionais suplentes, o suplente que o substituirá será estudante.
- c) O suplente ficará alocado ao *workshop* do participante desistente, caso este já tenha feito a sua escolha.
- d) Caso o participante desistente ainda n\u00e3o tenha sido alocado a um workshop, o participante suplente tem a oportunidade de enviar as prefer\u00e9ncias para o workshop em que pretende participar.
- e) A data limite de pagamento para os alunos suplentes será até 2 dias após o contacto mencionado na alínea a) do presente artigo.

Artigo 11º - (Salvaguardas)

- a) Em caso da alteração da data, é dada aos estudantes a hipótese de desistência e reembolso do dinheiro.
- b) Alterações nas datas das inscrições nos workshops serão da responsabilidade da CO e comunicadas a todos os participantes via *e-mail*.

Artigo 12º – (Casos Omissos)

- a) Os casos omissos serão resolvidos por parte do DIFC-DAEFMUP, em conjunto com o Professor Doutor João Torres.
- b) A interpretação de casos omissos é da responsabilidade do DIFC-DAEFMUP, em conjunto com o Professor Doutor João Torres.

Artigo 13º – (Disposições finais)

- A inscrição no V Curso de Medicina Desportiva implica o conhecimento e a) aceitação integral do presente regulamento.
- A aplicação e interpretação deste regulamento estão reservados à DAEFMUP. b)
- c) O presente regulamento é válido imediatamente após a sua aprovação em sede de Reunião de DAEFMUP.
- O presente Regulamento é válido até um outro do mesmo âmbito ser aprovado d) pela DAEFMUP.

Nuno de Barros Ferreira

(Presidente da AEFMUP)